



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO 2707/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 14.385**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que reformula o Conselho Municipal da Juventude-COMJUVE e o Fundo Municipal da Juventude-FUNJOVEM; e revoga norma correlata.

**PARECER 192**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do presente projeto esclarece que o seu objetivo é reformular o Conselho Municipal da Juventude-COMJUVE e o Fundo Municipal da Juventude-FUNJOVEM; e revoga norma correlata.

O Parecer n.º 1.367 da Procuradoria Jurídica, bem como o Parecer da Diretoria Financeira, de n.º 0035/2024, comungam com a iniciativa em tela e não vislumbram óbices à tramitação do projeto.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2024.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
“Cícero da Saúde”  
**Presidente e Relator**

**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos – Votor Oeste”

**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
“Márcio Cabeleireiro”

**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
“Quézia de Lucca”



